



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 820/2020
Data: 26/06/2020 - Horário: 08:13
Legislativo

INDICAÇÃO N° _____, DE 11 DE JUNHO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde para que empreendam esforços, no sentido de implementar uma central de apoio psicológico aos profissionais da saúde que atuam nos hospitais que possuem leitos públicos para combate do Covid-19.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Saúde, no sentido de implementar uma central de apoio psicológico aos profissionais da saúde que atuam nos hospitais que possuem leitos públicos para combate do Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Estado de Alagoas, bem como as outras unidades da federação, encontra-se em situação de calamidade pública, a qual fora provocada pela pandemia do Covid-19. Diante disso, considerando o reconhecimento da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde, sabe-se que a forma adotada pelos Estados para frear o avanço do vírus é o isolamento social, o que mantém diversas atividades econômicas suspensas e submetem os profissionais da saúde a cargas horárias desgastantes.

A partir disso, é possível constatar que um dos maiores desafios dos profissionais da área, especialmente os que atuam na linha de frente do combate ao





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

novo coronavírus, é o impacto na sua saúde mental, tendo em vista que tais profissionais estão sendo submetidos a uma intensa rotina de trabalho, a qual é agravada em razão da exposição aos riscos de contaminação durante os atendimentos, fato que põe em risco não só os profissionais, mas até mesmo as suas famílias.

Dessa maneira, para que estes profissionais possam exercer suas funções com o menor prejuízo possível, é necessário que tenham condições de cuidarem da sua saúde mental e psíquica, razão pela qual o Estado de Alagoas deve disponibilizar, nos hospitais que possuem leitos públicos, condições para que haja o fornecimento de apoio psicológico para esta categoria.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde, no sentido de implementar uma central de apoio psicológico aos profissionais da saúde que atuam nos hospitais que possuem leitos públicos para combate do Covid-19.*”

Sala das sessões, quinta-feira, 11 de junho de 2020.

Cibele Moura
Deputada Estadual